



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, THIAGO VIEIRA NUNES, WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, ALACIR RAYSEL, GUILHERME ARAUJO NUNES, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, JULIO ANTONIO MARIANO, PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR E CLOVIS ANTONIO OCUMA**

### **BIOGRAFIA DE DRA. CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**

Cláudia Rita Duarte Pedroso, carinhosamente conhecida como Dra. Cláudia Pedroso, é uma das figuras mais respeitadas de São Roque, cidade onde nasceu, cresceu e construiu sua vida. Residente há 36 anos na Vila Aguiar, Cláudia é casada com Lourenço Leonel e mãe de Paulo Henrique e Heloísa Helena, além de avó dedicada e apaixonada por Benício, que enche sua vida de alegria.

Formada técnica em contabilidade e em direito pela FADI – Faculdade de Direito de Sorocaba, em 1980, Dra. Cláudia possui pós-graduação em direito previdenciário e atualmente aprofunda seus conhecimentos cursando especializações em direito médico, direito do trabalho e processo civil. Com uma trajetória profissional iniciada como estagiária do projeto Rondon no INSS e como secretária do posto odontológico do SESI, desde 1981 ela atua como advogada, com destacada atuação em todas as áreas do direito. Sua dedicação estende-se ao trabalho junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Têxteis de São Roque e Região e à Federação dos Trabalhadores Têxteis de São Paulo.

Ao longo de sua carreira, Dra. Cláudia assumiu diversos papéis de liderança na advocacia, incluindo o cargo de secretária adjunta na 98ª subseção da OAB, onde coordenou a Comissão da Mulher Advogada e a Comissão do Advogado Idoso, além de integrar a Comissão de Ética e Disciplina. Seu compromisso com a ética e a justiça a tornaram uma referência no meio jurídico local.

O voluntariado é um pilar essencial de sua vida. Dra. Cláudia tem prestado assessoria jurídica a inúmeras entidades beneficentes e culturais de São Roque, como o Clube da Terceira Idade (CETRI), a APACE, onde foi presidente, a Associação dos Deficientes Visuais (ADV), a Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque (ADAS) e a Corporação Musical Sete de Setembro. Também representou os trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência e Bem-Estar Social e no Conselho Municipal da Saúde, onde ocupou a vice-presidência. Além disso, é vice-presidente do Centro Espírita Fé, Amor e Caridade.

Sua trajetória de compromisso social culminou na vida política. Eleita vereadora em 2020, Dra. Cláudia entrou para a história como a mulher mais votada nos mais de 188 anos do legislativo são-roquense àquela altura, representando uma vitória para as mulheres e para as causas sociais e humanitárias. Em seu primeiro mandato (2021-2024), ela tem lutado com firmeza por uma São Roque mais justa, inclusiva, acessível e humana, destacando-se pela sensibilidade e empatia com que aborda os desafios da cidade.

Dra. Cláudia preside a Procuradoria Especial da Mulher desde 2021, um órgão do legislativo dedicado a zelar pelos direitos das mulheres, divulgar a legislação relativa a elas e orientar vítimas de violência doméstica. Seu trabalho nessa área é um reflexo de sua determinação em promover a igualdade de gênero e garantir que as mulheres de São Roque tenham acesso à proteção e ao apoio que merecem.

Guiada pelo ideal de justiça social, Dra. Cláudia Pedroso não apenas representa os são-roquenses, mas também os inspira a acreditar em um futuro mais solidário e igualitário. Sua atuação no legislativo é uma prova de que a política pode ser um instrumento de transformação, pautada na ética, na coragem e na dedicação ao próximo.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, **Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Alacir Raysel, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Clovis Antonio Ocuma**, por intermédio do Protocolo N° 125432/2024, de 25 de novembro de 2024, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 43/2024

De 25 de novembro de 2024.

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita da Estância Turística de São Roque à Senhora Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Emérita da Estância Turística de São Roque à Senhora Vereadora **DRA. CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de novembro de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
**(RAFAEL TANZI)**  
Vereador

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
**(TONINHO BARBA)**  
Vereador

**ALACIR RAYSEL**  
**(ALACIR RAYSEL)**  
Vereador

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**(TOCO)**  
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLOVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador